



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

19 de Abril de 2016.

DECRETO Nº 0310/2016

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.

Itaguari, 19 de 04 de 16

Responsável

*“Dispõe sobre a Prorrogação de
Processo Seletivo Simplificado e da
outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de
suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de funcionários para um bom funcionamento e
atendimento dos serviços públicos desta administração, e

Considerando os princípios transcritos na CF/88; Legalidade, Impessoalidade,
Moralidade, Publicidade, e Eficiência.


DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº
001/2015, por igual período, ou seja, por mais 01 (um) ano, a contar de 27/05/2016,
destinado a continuidade das vagas temporárias existentes conforme Lei Municipal nº
0254, de 06 de outubro de 2014, contendo os cargos e vencimentos atribuído aos mesmos,
e homologado pelo Decreto nº 0216, de 27 de Maio de 2015, de acordo com o disposto no
art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE, E
CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 19
(dezenove), dias do mês de Abril de 2016.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal